



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 4/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALVARO FERNANDES DE MELO.

Destinatário: Família Melo.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Ibitinga, vem por meio do Vereador Marco Antônio da Fonseca, prestar seus votos de pesar à família do Senhor **ALVARO FERNANDES DE MELO**, ocorrido no dia 06 de janeiro de 2021, aos 67 anos de idade.

ALVARO FERNANDES DE MELO deixa a mãe Ana Sebastiana de Melo, as irmãs Maria, Benedita e Mercedes, além de sobrinhos, primos, demais familiares e amigos a quem rendo meus sinceros sentimentos.

O Senhor Alvaro sempre foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados. Aos seus familiares e amigos, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo com força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **ALVARO FERNANDES DE MELO** descanse em paz.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



